



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 1 (um) dia de folga compensatória de Plantão, na data que especifica.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Platon Teixeira de Azevedo Filho (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Daniel Viana Júnior e Eugênio José Cesário Rosa e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Dr. Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto, em virtude de férias, e, justificadamente, do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, tendo em vista o que consta do PA Sisdoc 24.289/2017 (MA-115/2017), RESOLVEU, por unanimidade, conceder ao Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna 1 (um) dia de folga compensatória de Plantão, para fruição em 14 novembro de 2017.

Publique-se.

Sala de Sessões, 12 de dezembro de 2017.

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Marques de Matos
Secretário-Geral da Presidência Substituto

Goiânia, 14 de dezembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

MARCO ANTONIO MARQUES DE MATOS
ASS DA PRESID CJ-2